



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde mantém serviço de confecção de próteses dentárias destinado à população usuária do SUS. Para a continuidade e ampliação deste serviço, faz-se necessária a aquisição regular de materiais odontológicos específicos utilizados na produção das próteses.

A ausência desses insumos compromete diretamente o atendimento à população, gerando filas de espera e prejuízo à saúde bucal e qualidade de vida dos pacientes.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

3. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade do serviço público essencial de saúde bucal, conforme preconizado pela Política Nacional de Saúde Bucal e pelas diretrizes do SUS.

4. Requisitos da Contratação

Os materiais devem:

- Ser próprios para uso odontológico;
- Possuir registro na ANVISA, quando aplicável;
- Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Ser compatíveis com os equipamentos existentes no laboratório.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado, constatou-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer os materiais necessários, com valores compatíveis com os praticados no mercado, permitindo a contratação direta por dispensa de licitação.

6. Estimativa de Valor

O valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, justificando a dispensa de licitação.

7. Justificativa da Dispensa de Licitação

A contratação por dispensa é justificada:

- Pelo baixo valor da contratação;
- Pela necessidade imediata dos materiais;
- Pela essencialidade do serviço prestado;
- Pela economicidade e eficiência administrativa.

8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, viável e atende ao interesse público, sendo recomendada a formalização do processo por **dispensa de licitação**.

Marques de Souza, 16 de janeiro de 2026.

Ana Paula Stacke Mertz
Secretária Da Saúde

Ana Paula Stacke Mertz

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARA-SE QUE A VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESCRITO FOI DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR EM ____ DE ____ DE 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ

PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA